



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 07/02/19

Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2019.

(Proponente: Mesa Diretora)

Altera a Resolução nº 1, de 2015 que dispõe sobre a estrutura organizacional e o plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cascavel
07/02/19

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Acrescenta o artigo 61-H na Resolução 01, de 2015 que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61 H- Ao Servidor será ainda, concedido o direito de ausentar-se do trabalho, sem prejuízo do seu rendimento, até 3 (três) dias, a cada 12 (doze) meses, para realizar exames preventivos de câncer devidamente comprovada.”

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

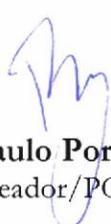
Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Em 24 de janeiro de 2019.


Alecio Espinola
Vereador/PSC


Parra
Vereador/MDB


Valdecir Alcântara
Vereador/PSL


Aldonir Cabral
Vereador/PDT


Paulo Porto
Vereador/PC do B

Justificação,

A presente proposição tem por objetivo acrescentar dispositivo a Resolução 01, de 2015 que dispõe sobre a estrutura organizacional e o plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, e dá outras providências; concedendo o direito ao Servidor de realizar exames preventivos de câncer, sem ter prejuízo de seus vencimentos.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A inspiração para a alteração na Resolução supra, vem por meio da inovação trazida com a vigência da Lei Federal nº 13.767/2018 que acrescentou a CLT o inciso XII ao artigo 473, prevê até 03 (três) dias para realização de exames preventivos, desde que sejam comprovados.

Assim, diante da importância de se fazer valer o princípio constitucional da Igualdade, e partindo deste pressuposto, a presente Resolução visa assegurar aos Servidores o mesmo direito já assegurado, por meio da CLT, aos Trabalhadores da iniciativa Privada.

Importante destacar ainda que em dias atuais, a prevenção de doenças se apresenta como forma de economia aos cofres públicos, vez que detectada precocemente a doença, oferece maiores chances de cura ao paciente e menor gastos ao Poder Público no tratamento destes.

